



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 666 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1977.

"Revoga portarias"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam revogadas integralmente as Portarias nº 333 de 06 de novembro de 1972 e nº 405 de 14 de maio de 1973, que designa Antonio Carlos Oliveira Ribas de Andrade, para responder pelo cargo de Almojarife da Prefeitura e o convoca para prestar serviços extraordinários, respectivamente.

Parágrafo Único: - O referido funcionário deverá exercer as funções para as quais foi concursado ou seja, Auxiliar de Lançadoria.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 04 de fevereiro de 1977.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo